



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º AVR.0041/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA N.º AVR.0008/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**, substituindo o servidor titular **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** – CPF: 303.895.518-30 pelo servidor **MATHEUS CAVECCI** – CPF: 369.549.728-94, e, substituindo o servidor suplente **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** – CPF: 331.956.078-6, pelo servidor **THIAGO CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI**, CPF: 312.280.688-60 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO n.º	Fornecedor	Objeto
02-582/2018	STEMME TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	Contratação de empresa para a prestação de serviço de conectividade IP (Internet Protocol), por meio de link dinâmico, de acesso ilimitado com IP navegável na Internet.

Art. 2.º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ